



COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS
**EXTRATO DAS DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA
DE 1336 - REUNIÃO REALIZADA EM 24/01/2024**

Processos Pautados:

1. (Processo SEI nº 48038.000004/2024-72) – Teletrabalho.

Deliberação: A Diretoria Executiva solicitou ao DERHU a elaboração de uma proposta de revisão da norma e deliberou que os pedidos de flexibilização do teletrabalho, se aprovados, a partir deste momento, serão atendidos no prazo máximo de 3 meses, podendo ser renovados mediante uma nova apreciação.

2. (Processo SEI nº 48086.008970/2023-81) – Regramentos que regulam as Incorporações de Função.

Deliberação: A Diretoria Executiva apreciou o Ofício nº 228/2023/DERHU/DAF, no qual contextualizou o recebimento de pedidos de incorporação de função gratificadas pelo exercício igual ou superior a 10 anos. Neste sentido, foi debatido os pontos legais da decisão e quais as possíveis implicações com relação à decisão. Sendo assim, a Diretoria Executiva deliberou por realizar a consulta ao ministério supervisor, MME, a respeito dos pontos levantados pelo DERHU para definição para pedidos de incorporações de funções, que são eles: i. Se cabe a Diretoria Executiva autorizar a incorporação de função aos funcionários que preencherem os requisitos de 10 anos função; ii. Se o marco temporal a ser respeitado é a reforma trabalhista aprovada em 13/07/2017, com eficácia a partir de 11 de novembro de 2017; iii. Se o marco temporal a ser respeitado é a revisão da norma RHU01.05-05 de 01/07/2018, resguardando o direito dos empregados que cumpriram 10 anos de exercício efetivo de função, tendo em vista que a referida revogou o instrumento normativo RHU 01.05-05 de 2016; iv. Se os pedidos administrativos de empregados que completarem 10 anos de exercício efetivo em função gratificada após as datas 11/11/2017 ou 01/07/2018 (a ser definida) não deverão ser concedidos até que haja, se for o caso, decisão judicial executada na justiça do trabalho, tendo em vista os fatos levantados no despacho DERHU - SEI 1674746 (SEI nº 1883622), tendo possíveis desdobramentos em face do TC 005.903/2015-7, encerrado em julho de 2022, no qual o Tribunal de Contas da União prolatou ACÓRDÃO 2129/2018. v. Se existe flexibilidade com relação ao entendimento de incorporação de função para períodos compreendidos entre 9 a 10 anos em função da expectativa de direito. Diante disso, o DERHU deverá orientar os funcionários para aguardar a manifestação do ministério supervisor para assim a Diretoria Executiva deliberar sobre o assunto.

3 . (Processo SEI nº 48095.003250/2021-59) – Submete-se à apreciação da Diretoria Executiva a Nota Técnica 1 (1905632) e o Despacho DEGET (1906548) que trata do Termo Aditivo ao Contrato nº 071/PR/2021 (Obra Área VI-2 ITANEMA I) com a empresa JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM, cujo objeto é a recuperação e reabilitação dos recursos hídricos e do ambiente terrestre da área degradada pela mineração de carvão da extinta empresa Carbonífera Treviso S/A, com superfície de 77,41 hectares, denominada ÁREA VI.2 - ITANEMA I, localizada na zona rural do município de Urussanga, no Estado de Santa Catarina, em consonância com os termos da Ação Civil Pública nº 93.8000533-4.

Deliberação: A Diretoria Executiva tomou conhecimento dos riscos e das desvantagens da rescisão contratual e deliberou pelo encaminhamento do assunto ao Ministério Supervisor, por meio de uma Nota

Técnica elaborada pela DHT, para dar consistência e suporte a tomada de decisão da Diretoria Executiva.

4. (Processo SEI nº 48091.004525/2022-92) – Pedido de prorrogação de prazo, por seis meses, para a conclusão do doutorado do Pesquisador em Geociências Clyvikh Renna Camacho até dia 30 de junho de 2024 e liberação parcial de dois dias na semana. Trata-se da segunda solicitação de prorrogação de prazo solicitada pelo empregado, conforme Ofício 202 (1196633). As Justificativas para o pleito estão detalhadas no Ofício nº 112 (1866607) e estão relacionadas a questões de cronograma da Universidade Federal do Rio de Janeiro onde cursa o doutorado. A UFRJ suspendeu a contagem do tempo para defesas da pós-graduação durante dois anos de pandemia, sendo assim o novo prazo máximo de defesa passou a ser março de 2025 (Resoluções 1156879 e 1156885) e o orientador concorda com o pleito conforme carta anexa (1866636).

Deliberação: Aprovado.

5. (Processo SEI nº 48092.003123/2023-41) – Solicitação de reingresso ao Doutorado, no Programa de pós-graduação da Universidade Federal do Pará, da pesquisadora em geociências Antônia Railine da Costa Silva para a execução na Câmara Técnico Científica (CTC), bem como a solicitação de licença de seis meses para dedicação exclusiva à pós-graduação (Doutorado) a partir de 01 de abril de 2024.

Deliberação: Aprovado.

6. (Processo SEI nº 48044.000926/2023-10) – Doação de um veículo Mitsubishi L200 Triton de placa NDO-9597, para a Associação São Tiago Maior. Conforme os autos do processo o veículo ora em discussão, está sem serventia para CPRM, estando sem uso até a presente data, haja vista, o alto valor a ser investido na manutenção corretiva do mesmo, conforme cotações apresentadas, não compensando que sejam realizadas manutenções corretivas, até mesmo, porque, não há interesse da área técnica, na utilização desse veículo em atividade de campo e também a depreciação do veículo, a REPO, não opõe qualquer tipo de óbice para doação do veículo.

Deliberação: A Diretoria Executiva solicitou um estudo a ser conduzido pelo DEAMP, em conjunto com a Governança, para avaliar os níveis de alçadas relacionados à autorização para doação e desfazimento de bens.

7. (Processo SEI nº 48086.007628/2023-64) – Solicitação apresentada pelas Comissões de Avaliação nomeadas pelo Ato nº 334 referente ao desfazimento de bens inservíveis localizados no Depósito de Mossoró - DERO e na Residência de Teresina – RETE. Os equipamentos / materiais encontram-se em estado de sucata. Conforme Relatório nº 18 (1860463) o grupo propõe que seja realizada a baixa patrimonial desses materiais e que os mesmos sejam destinados para depósitos públicos locais ou cooperativas de reciclagem interessadas.

Deliberação: A Diretoria Executiva solicitou um estudo a ser conduzido pelo DEAMP, em conjunto com a Governança, para avaliar os níveis de alçadas relacionados à autorização para doação e desfazimento de bens.

8. (Processo SEI nº 48089.001429/2023-12) – Referendar a autorização *ad referendum* do Diretor-Presidente, Inácio Melo, para que a Pesquisadora em Geociências Loury Bastos Mello inicie seu doutorado na Universidade de Zaragoza, Espanha, com início em 01/02/2024 e término em 31/01/2028, cuja submissão já foi aprovada pela citada Universidade. Segundo as informações contidas no despacho DIG, apesar do afastamento do país ser na modalidade com ônus limitado, ou seja, liberação integral por 4 (quatro) anos com recebimento do salário, caberá à CPRM, além do salário da pesquisadora, um custo estimado de R\$ 22.150,00 nos quatro anos, referente a 01 passagem aérea de ida à Espanha e 01 passagem aérea de volta ao Brasil, seguro saúde, pagamento do visto, pagamento da entrevista, taxa única de matrícula para alunos estrangeiros, 4 taxas de matrícula anual e taxa por créditos para

disciplinas. A DIG ofereceu duas opções para custear os valores acima, sendo a primeira por meio da Ação da Capacitação, CC 5061.127, PTRes 174.237; e a segunda por meio da Ação do DEINF, CC 4991.033, PTRes 175.245.

Deliberação: Referendado.

9. Os impactos da chuva no prédio do Museu de Ciências da Terra.

Deliberação: O Diretor de Infraestrutura Geocientífica relatou os impactos da chuva no Museu de Ciências da Terra Rio de Janeiro e solicitou uma ação conjunta com o objetivo de mitigar os danos causados.

10. (Processo nº 48035.000165/2024-96; 48035.000173/2024-32; 48036.000005/2024-37; 48042.000028/2024-62) – Participação da delegação do SGB/CPRM na Prospectors and Developers Association of Canada – PDAC - 2024, na cidade de Toronto, Canadá, de 03/03 a 06/03/2024, quando serão apresentadas e debatidas as tendências, perspectivas e desafios do setor mineral em escala mundial.

Deliberação: A Diretoria Executiva aprovou o afastamento do país, com ônus, da delegação do SGB/CPRM mencionada nos processos citados anteriormente. Essa medida tem como destino Toronto no Canadá e abrangerá o período de 1 a 8 de março, com o propósito representar o SGB/CPRM na convenção anual da Prospectors and Developers Association of Canada – PDAC (www.pdac.ca/convention). O Valor total estimado de R\$ 385.175,30, será absorvido por meio Centros de Custos descritos na tabela abaixo. Por fim, a Diretoria Executiva autorizou também a indicação de um representante da DIG e da DHT para compor a delegação.

| nº | Nome / Área | centro de custo | Passagem | Diária | Total |
|----|---|-----------------|-----------|-----------|-----------|
| 1 | INÁCIO CAVALCANTE MELO NETO (PR) | 5065.103 | 22.000,00 | 12.421,50 | 34.421,50 |
| 2 | RAFAEL PINTO DUARTE (ASSUNI/PR) | 5065.103 | 7.400,00 | 11.356,80 | 18.756,80 |
| 3 | MARCIO JOSE REMEDIO (ASSPR/PR) | 5065.103 | 11.000,00 | 11.001,90 | 22.001,90 |
| 4 | FRANCISCO VALDIR SILVEIRA (DGM) | 4304.084 | 11.000,00 | 11.711,70 | 22.711,70 |
| 5 | LÚCIA TRAVASSOS DA ROSA COSTA (ASSDGM/DGM) | 4304.084 | 11.000,00 | 11.356,80 | 22.356,80 |
| 6 | MAISA BASTOS ABRAM (DEREM/DGM) | 4991.087 | 11.318,00 | 11.356,80 | 22.674,80 |
| 7 | JONATAS DE SALES M. CARNEIRO (GEREMIGO/DGM) | 4304.084 | 9.688,00 | 11.001,90 | 20.689,90 |
| 8 | EDUARDO DUARTE MARQUES (DIGEOQ/DGM) | 4304.084 | 14.183,00 | 11.001,90 | 25.184,90 |
| 9 | EDUARDO MOUSSALLE GRISSOLIA (DIEMGE/DGM) | 4991.087 | 14.125,00 | 11.001,90 | 25.126,90 |
| 10 | SULSIENE MACHADO DE SOUZA GAIA (DIGECO/DGM) | 4991.087 | 11.000,00 | 11.001,90 | 22.001,90 |
| 11 | MICHELLE CUNHA GRAÇA (DISEGE/DGM) | 4304.084 | 9.688,00 | 11.001,90 | 20.689,90 |

| | | | | | |
|----|---|----------|-----------|-----------|-----------|
| 12 | MAURICIO PAVAN SILVA (DEGEO/DGM) | 4304.084 | 9.688,00 | 11.001,90 | 20.689,90 |
| 13 | IZAAC CABRAL NETO (DIPEME/DGM) | 4991.087 | 13.752,00 | 11.001,90 | 24.753,90 |
| 14 | HEBER VIEIRA DE OLIVEIRA (ASSCOM/PR) | 4556.014 | 9.688,00 | 11.356,80 | 21.044,80 |
| 15 | LUIZ FERNANDO DO VALLE SILVESTRE (ASSCOM/PR) | 4556.014 | 9.688,00 | 11.001,90 | 20.689,90 |
| 16 | MICHELLE DE AQUINO ARAÚJO (DIREIN/PR) | 4556.014 | 9.688,00 | 11.001,90 | 20.689,90 |
| 17 | PABLO PEIXOTO DE SOUZA (ASSCOM/PR) | 4556.014 | 9.688,00 | 11.001,90 | 20.689,90 |

11. (Processo nº 48035.002802/2022-05) – Mudança Temporária de Sala - DEHID/SGB-CPRM/ERJ.

Deliberação: A Diretora de Hidrologia e Gestão Territorial apresentou um relato sobre os efeitos da chuva no Departamento de Hidrologia, situado no Escritório do Rio de Janeiro. Além disso, solicitou também uma ação coordenada com o propósito de minimizar os danos causados.

INÁCIO CAVALCANTE MELO NETO

Diretor-Presidente

MARÍLIA MATOS PEREIRA LOPES LEMES

Chefe da Secretaria Geral



Documento assinado eletronicamente por **Inácio Cavalcante Melo Neto, Diretor(a)-Presidente**, em 29/01/2024, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA MATOS PEREIRA L. LEMES, Chefe da Secretaria Geral**, em 29/01/2024, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.sgb.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **1916333** e o código CRC **9E876173**.